



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Ato do Presidente da Câmara Municipal de Chavantes nº 14/2024

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Câmara Municipal de Chavantes no dia 21 de novembro de 2024, no período da tarde, em virtude do falecimento do Sr. Aparecido Gomes Soares.

O Presidente da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e;

Considerando o falecimento do Sr. Aparecido Gomes Soares, ocorrido no dia 21 de novembro de 2024, pai do Vereador Roberto Cezar Gomes Soares;

Considerando a importância de permitir que os servidores desta Casa de Leis possam prestar suas condolências e comparecer ao sepultamento;

Edita o seguinte ATO:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Chavantes no dia 21 de novembro de 2024, no período da tarde, para que os servidores possam comparecer ao sepultamento do Sr. Aparecido Gomes Soares.

Artigo 2º - Os servidores retornarão às suas atividades normais no próximo dia útil, a partir do horário regular de expediente.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Chavantes (SP), 21 de novembro de 2024.

JOSÉ RICARDO NABERO

Presidente